

# **POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO**

**POADM008**

Criado Por:  
LAIS POLLI  
25/07/2022

Revisado Por:  
ISIS CAETANO  
25/07/2022

Publicado Por:  
THIAGO SATIRO  
25/07/2022

| ÁREA RESPONSÁVEL     |                |                |              | CRIADO EM   |
|----------------------|----------------|----------------|--------------|-------------|
| ADM - Administrativo |                |                |              | 25/07/2022  |
| COPIA PERMITIDA      | COPIA CONTROL. | TIPO DOCUMENTO | REVISÃO DOC. | IMPRESSO EM |
| Sim                  | Não            | Política       | 3.0          | 18/04/2024  |

### **Política do Sistema de Gestão Integrado**

O órgão diretivo da Fundepag estabeleceu, implementou e mantém suas diretrizes estratégicas baseadas nos seguintes fundamentos:

- i. Busca constante pela excelência, através de desempenho profissional e ético de seus colaboradores;
- ii. Respeito ao ser humano e sua integridade, cumprindo integralmente o que determina o Código de Conduta;
- iii. Transparência, integridade moral e ética em todos os seus negócios;
- iv. Adoção das melhores práticas de governança corporativa;
- v. Entendimento para melhor atendimento aos requisitos de nossos parceiros e clientes;
- vi. Comprometimento irrestrito à legislação aplicável no Brasil, em suas três esferas, e ao atendimento dos requisitos das normas de qualidade, *compliance* e antissuborno;
- vii. Melhoria contínua constante em todos os seus procedimentos, processos e fluxos de trabalho;
- viii. Investigação de todo e qualquer levantamento de preocupação antissuborno, ético e de corrupção relatado, garantindo o anonimato ao denunciante, com intuito em protegê-lo de represálias;
- ix. Garantia de que a função de *compliance* antissuborno da Fundepag possuirá total independência e autoridade para tratar as diligências, em acordo com os requisitos da norma ISO 37001;
- x. Punição aos infratores pelo não cumprimento da política antissuborno e dos requisitos do sistema de gestão por meio de ações disciplinares e leis vigentes no país.

| ÁREA RESPONSÁVEL     |                |                |              | CRIADO EM   |
|----------------------|----------------|----------------|--------------|-------------|
| ADM - Administrativo |                |                |              | 25/07/2022  |
| COPIA PERMITIDA      | COPIA CONTROL. | TIPO DOCUMENTO | REVISÃO DOC. | IMPRESSO EM |
| Sim                  | Não            | Política       | 3.0          | 18/04/2024  |

A Política do Sistema de Gestão Integrada - PSGI da FUNDEPAG está disponível em seu manual do sistema de gestão integrado, documento interno que possui diretrizes do SGI, portal institucional, Central Fundepag e em murais nas dependências internas de sua sede, atingindo, portanto, todas as partes interessadas da instituição. O controle de distribuição, como informação documentada é realizada por meio de controle de informação documentada - PSGI, sendo assim, todas as cópias distribuídas por um dos meios citados acima. Suas revisões deverão conter texto e revisão correspondente à disponibilizada na Central Fundepag.

Por fim, todos os colaboradores da Fundepag recebem treinamento de integração e de reciclagem (quando necessário) sobre a Política do Sistema de Gestão Integrado, para que esta seja entendida e adequadamente aplicada.

